



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2608 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.046,37 ( Doze Mil, Quarenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 12.046,37 ( Doze Mil, Quarenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116508 )

1.046,37

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 116290 )

11.000,00

---

12.046,37

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos ( 116506 )

1.046,37

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos ( 116292 )

11.000,00

---

12.046,37

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.